



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2012, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO EVERTON
RODRIGUES TESSMER PELO
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO
DE ARMAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 9059/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1°. Substituir o servidor Everton Rodrigues Tessmer, Condutor, matrícula n° 56687-0, pelo servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula n° 323-9, para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo n° 4610/2023, referente à aquisição de caminhões para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos porque o servidor Everton encontra-se de férias.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 22/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/